

DESPACHO N.º 184/2020-IPL

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto delego a presidência do júri do pedido de reconhecimento de nível ao grau de Bacharel (Brasil) em Administração, requerido por Sarah Estefania Silva Nascimento dos Santos, no Professor Osvaldo Caldeira, Presidente do Conselho Pedagógico e Professor Adjunto no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.

Lisboa, 31 de julho de 2020.

O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa,



Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato

DESPACHO N.º 185/2020-IPL

No uso das competências que me foram cometidas pelo artigo 26.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, designo o júri do pedido de reconhecimento de nível ao grau Bacharel (Brasil) em Administração, requerido por Sarah Estefania Silva Nascimento dos Santos, que de seguida se publica, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

Presidente do júri:

- Professor Osvaldo Caldeira, Presidente do Conselho Pedagógico e Professor Adjunto do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais:

- Professor Fernando Miguel dos Santos Henriques, Professor Adjunto do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa;
- Professora Ana Maria da Silva Barbosa Sotomayor, Professora Adjunta do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.

Lisboa, 31 de julho de 2020.

O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa,



Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato